

**CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS 8 E 9 DO SISTEMA DE TRENS METROPOLITANOS DE
SÃO PAULO S.A.
CNPJ/ME 42.288.184/0001-87
NIRE 35.300.570.588**

FATO RELEVANTE

Para fins do disposto na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, e na Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”), a Concessionária das Linhas 8 e 9 do Sistema de Trens Metropolitanos de São Paulo S.A. (“Emissora”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de julho de 2022, aprovou a sua 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única, no valor total de R\$ 850.000.000,00 (oitocentos e cinquenta milhões de reais) (“Debêntures” e “Emissão” respectivamente). As Debêntures terão prazo de vencimento de 338 (trezentos e trinta oito) dias corridos contados da data de emissão, vencendo, portanto, em 23 de junho de 2023 (“Data de Vencimento”), ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado facultativo total e/ou de vencimento antecipado das Debêntures, nos termos a serem previstos na escritura de emissão.

A Emissão das Debêntures será objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 476, com garantia firme para a totalidade das Debêntures e os recursos obtidos pela Emissora por meio da integralização das Debêntures serão destinados para reforço de caixa e capital de giro da Emissora.

Osasco, 14 de julho de 2022.

Francisco Pierrini
Diretor Presidente